

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 322/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SENHOR VALDECI DA SILVA OLIVEIRA INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 984.059.345-53.**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, e do outro lado Sr. **VALDECI DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Anexo a Fazenda Elefante, Zona Rural, s/n, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o nº. 984.059.345-53, habilitado no Credenciamento nº 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços nº **322/2019**, que firmaram no dia 25 de fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 25 de fevereiro de 2019.

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 28 de fevereiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

**VALDECI DA SILVA OLIVEIRA**

CPF Nº. 984.059.345-53

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_